



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Requisição Nº 246-Fiscais de Contrato/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 13 de agosto de 2025.

Assunto: Complementação de empenho.

1. Solicito autorização para complementação do empenho NE 190, através da NC 15488 cujo valor integral é R\$ 1.200,00.
2. A nota de crédito, encontra-se anexa, corroborando com o valor total solicitado.
3. Encaminha-se ao Fiscal para concorde e ao OD para a aprovação.

██
Fiscal de Contrato do Serviço de Telefonia



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 13/08/2025, às 16:14 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: nyvr-d7Gq-u3WC-I5es



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 813-Fiscais de Contrato/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 13 de agosto de 2025.

Assunto: Juntada de documento.

Anexos:

[1\) 2025NC015488.pdf](#)

Neste ato, faço a juntada do documento ao processo.

██
Fiscal de Contrato do Serviço de Telefonia



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 13/08/2025, às 16:16 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: WqZy-0DyD-BIBb-kwCG

13/08/25 15:05

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 11Ago25 VALORIZACAO : 11Ago25 NUMERO : 2025NC015488

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3° CGEO

OBSERVACAO

ATD COMPLEMENTO CONCESSION. TEL MOVEL FATURAS SET OUT NOV

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 1209 SPAA SGS SDIR DE 14 NOV 24

PRAZO DE EMPENHO: 48 HORAS APÓS RECEBIMENTO DO CREDITO

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	10000000000	339000		160073	I3DACSPTELM	1.200,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160073 11Ago25 13:17

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 642-Fiscais de Contrato/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 13 de agosto de 2025.

Assunto: Despacho do Fiscal ADM.

1. Concordo com a demanda solicitada para a complementação do empenho de crédito de telefonia.
2. Encaminho ao OD para aprovação da demanda.

████████████████████
Chefe da 4ª Seção / Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
████████████████████, em 13/08/2025, às 16:23 conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência
da República.

Código de verificação: iOie-wrqU-gPyl-6iYN



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 648-Fiscais de Contrato/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 13 de agosto de 2025.

Assunto: Despacho do OD.

1. Autorizo a realização do empenho.
2. Determino que a SALC adote as providências cabíveis em conformidade com as normativas vigentes, estendendo-se as devidas diligências à Tesouraria e demais setores competentes.

██
Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 13/08/2025, às 16:27 conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da
Presidência da República.

Código de verificação: dZdf-/Gs0-Cewq-RHS4



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 826-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 14 de agosto de 2025.

Assunto: Certidões impeditivas de licitar

Anexos:

[1\) consultarSituacaoFornecedor_38292523000121_2025-08-13.pdf](#)

[2\) consulta_credora_1755115033523.pdf](#)

[3\) ConsultaConsolidada_38292523000121_13-8-2025.pdf](#)

1. Neste ato, procede-se à juntada dos seguintes documentos, relativos ao processo acima apontado:

a. Certidão Negativa do CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), comprovando a inexistência de pendências impeditivas para contratação.

b. Consulta ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), atestando a regularidade cadastral e fiscal da empresa

c. Certificado de Regularidade junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), conforme determina a legislação vigente.

2. Os documentos supramencionados são parte integrante deste processo e destinam-se a subsidiar as decisões administrativas pertinentes.

3. Nada mais havendo a registrar, lavra-se o presente Termo de Juntada, que, após lido e achado conforme, segue assinado pelos responsáveis.

██
Auxiliar da Seção de Licitação e Contratos

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 14/08/2025, às 11:16 conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: D2yT-oeWx-DRs/-9ZK9



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Parâmetros: CNPJ: 38.292.523/0001-21

Emissão em 13/08/2025, 16:57

Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/08/2025 16:56:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRIGHT TELECOM LTDA**
CNPJ: **38.292.523/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.